

ATA N.º 29/2016
(Contém 13 páginas)

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 09.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril.-----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação as ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de novembro de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.283.798,55 € (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 436.498,00 € (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito euros).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Em virtude de ter sido marcada a reunião da Assembleia Municipal para o dia 9 de dezembro pelas 9.30h, o Presidente da Câmara solicitou a mudança do horário da Reunião de Câmara para o mesmo dia, pelas 14.30h, o que foi aceite por unanimidade. -----

----- O Presidente da Câmara informou, tendo sido enviadas cópias aos Srs. Vereadores, sobre a proposta de suspensão e revogação da portaria nº

375/2015, de 14 de outubro, que fixa o valor das taxas a cobrar pelas Infraestruturas de Portugal pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado. -----

----- O órgão executivo concorda com a proposta apresentada, bem como, apresentar posteriormente uma proposta nesse sentido. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que já devia ter recebido as informações que anteriormente solicitou. -----

----- O Presidente da Câmara informou que, o que está escrito em ata é que o Sr. Vereador Nuno Rodrigues poderia consultar com o Serviço de Pessoal, tendo o Sr. Vereador feito essa consulta junto dos serviços, foi também colocada à disposição toda a informação relativa aos funcionários da Câmara Municipal. Nesse sentido, foi pedida ao respetivo Chefe de Divisão para preparar uma listagem, para o Sr. Vereador consultar no fim da reunião. -----

----- Sobre os recibos verdes e contratos, referiu que vieram à reunião de Câmara, com valor e data, suprimindo necessidades da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente aos contratos de mobilidade, informou que são 4 e que constam do quadro de pessoal, suprimindo também necessidades específicas da Câmara Municipal. Frisou que, se o Sr. Vereador tiver curiosidade de saber sobre os seus salários, que essa informação também poderá ser consultada na Secção de Pessoal. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou se vai ter direito aos documentos ou não, ao qual o Presidente da Câmara disse já ter respondido a essa questão. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação da Relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2016/2017 - Ação Social Escolar;
2. Proposta de Regulamento do Concurso Literário António Maria Mourinho - Conto Infantil 2017 - Terras de Miranda;
3. Regulamento do XVIII Festival de Sabores Mirandeses;

4. Pedido de apoio solicitado pela Associação de Estudantes da EB e S de Miranda do Douro;
5. Pedido de apoio solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;
6. Minuta do Contrato - Aquisição de Serviços de Fisioterapia para desenvolvimento de atividades nas Piscinas Municipais de Miranda do Douro;
7. Minuta do Contrato - Aquisição de Serviços para a realização de atividades Educativas, Desportivas e Culturais para os anos 2016/2017;
8. Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor;
9. Exercício de Direito de Preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
10. 24ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
11. Relatório de Acompanhamento da Execução do PAF do 3º trimestre de 2016. Plano de Saneamento Financeiro - Programa de Apoio à Economia Local;
12. Libertação de Garantia - Reconversão do Antigo Cine Teatro para Miniauditório em Miranda do Douro;
13. Abertura de Concurso para elaboração do Projeto do Matadouro do Planalto;
14. Abertura de Concurso para Elaboração do Projeto de Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro;
15. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas - Silva - Granja;
16. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro;
17. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho de Miranda do Douro;

18. Auto de Medição nº 2 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
19. Auto de Medição nº 2 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa;
20. Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais – Requalificação das Piscinas Descobertas de Sendim;
21. Pedido de Libertação de garantia bancária, referente à obra – Rede de Saneamento de São Martinho;

DELIBERAÇÕES

----- **1. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, CONCERNENTE AO ANO LETIVO 2016/2017 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo 2016/2017.-----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- **2. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO ANTÓNIO MARIA MOURINHO – CONTO INFANTIL 2017 – TERRAS DE MIRANDA;** -----

----- Integrado nas Comemorações do Centenário do Nascimento de António Maria Mourinho, foi presente a proposta de Regulamento do Concurso Literário António Maria Mourinho – Conto Infantil 2017 – Terra de Miranda. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- **3. REGULAMENTO DO XVIII FESTIVAL DE SABORES MIRANDESES;** -----

----- Foi presente o Regulamento Geral do XVIII Festival de Sabores Mirandeses, a realizar de 17 a 19 de fevereiro de 2017 no Jardim dos Frades Trinos em Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- **4. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA EB E S DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio, solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, para realização da Festa do Estudante a realizar dia 17 de dezembro de 2016. -----

----- Nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33, da Lei 75-2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro do valor de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- **5. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FRONTEIRIÇA DE PARADELA;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio, solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela. -----

----- Nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33, da Lei 75-2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro do valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

----- **6. MINUTA DO CONTRATO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato para Aquisição de Serviços de Fisioterapia para desenvolvimento de Atividades nas Piscinas Municipais de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- **7. MINUTA DO CONTRATO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS PARA OS ANOS 2016/2017;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato para Aquisição de Serviços para a realização de Atividades Educativas, Desportivas e Culturais para os anos 2016/2017. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- **8. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ATENOR;** -----

----- Foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de

Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor, tendo por objeto a cedência do Edifício onde funcionou a Escola Primária de Atenor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido Contrato de Comodato, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, não participou nem votou, por pertencer aos órgãos dirigentes da referida Associação. -----

----- **9. EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Em relação ao assunto em epígrafe, informa e propõe a Técnica Superior Jurista do Município de Miranda do Douro, o seguinte: -----

----- “O requerente Fernando Virgílio de Miranda Raposo, casado, residente na Rua Corredoura de Baixo, nº 4 – 5210-249 Miranda do Douro, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Alda Maria Pires, vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 2700 (A – B), sendo a A afeta a comércio e a B destinada a habitação, sito à Rua D. Toríbio Lopes, nº1 em Miranda do Douro, com a descrição área, confrontações que constam de Certidão matrerial que anexam e que faz parte da herança indivisa. -----

----- Em relação ao requerido informa a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

----- Pretende a requerente na invocada qualidade – e demais herdeiros, alienar o prédio urbano acima identificado e na respetiva certidão da matriz, pelo valor de € 80.000,00 € (Oitenta mil Euros), sendo interessado comprador José Luís Pires, Nif. 124206662, residente na Rua Corredoura de Cima, nº 16, nesta cidade de Miranda do Douro pelo que requer que a autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações, de terrenos ou edifícios previstos na Lei, regula o D/L respetivo, estabelecendo o diploma que: “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de

haverem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito“.

Mais se informa que, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das autarquias.

O imóvel em apreço situa - se dentro da Zona histórica da cidade de Miranda do Douro.

Deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar - se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado.

Caso não haja, por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição e consequentemente, não exercício do direito de preferência, sugere - se a adoção de deliberação no sentido expreso de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel.

(Junto: Requerimento, Certidão/caderneta predial e planta localização).

É esta a minha informação e proposta, que deixo à consideração de V.^a Ex.^a e da Exma. Câmara Municipal.”

Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado, sobre o imóvel acima identificado.

10. 24ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;

De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 24ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende a 22ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 17ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de 57.500,00€.

Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º

33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 24ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- **11. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF DO 3º TRIMESTRE DE 2016. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL;** -----

----- Foi presente o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, referente ao 3º Trimestre de 2016 do Plano de Saneamento Financeiro e Programa de Apoio à Economia Local. -----

----- O órgão executivo apreciou favoravelmente por unanimidade, o referido relatório e remeteu o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação. -

----- **12. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA – RECONVERSÃO DO ANTIGO CINE TEATRO PARA MINIAUDITÓRIO EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria dos trabalhos executados da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Santana e Companhia, S.A., informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que devem ser libertadas as garantias bancárias a seguir mencionadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
218/08/00003	8.928,48 €	BANIF
7100891500405/0	495,66 €	MAPFRE

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação das referidas garantias, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- **13. ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO MATADOURO DO PLANALTO;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais onde informa que a aquisição de serviço em epígrafe se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso através do procedimento de Concurso

público, nos termos da alínea b) do art.º 20 do CCP, prevendo-se gastar o valor de 46.000,00 €, acrescido de IVA e aprovar o programa do procedimento e o Caderno de Encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento composto por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Francisco Marcos e Eng.º Flávio Galego. --

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse votar favoravelmente, por ser uma obra importante para o concelho, no entanto, sente-se enganado e humilhado por o terem feito acreditar que já existia projeto. Perguntou quanto custou o anterior. -----

----- **14. ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais onde informa que a aquisição de serviço em epígrafe se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso através do procedimento de Concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 20 do CCP, prevendo-se gastar o valor de 45.000,00 €, acrescido de IVA e aprovar o programa do procedimento e o Caderno de Encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento composto por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Eng.º Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Dr. Francisco Marcos e Eng.º Flávio Galego. --

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse votar favoravelmente, mas que devia ser o Ministério da Educação a pagar a referida obra. -----

----- **15. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 568 DE DUAS IGREJAS - SILVA - GRANJA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Beneficiação da Estrada Municipal 568 de Duas Igrejas - Silva - Granja, adjudicada à empresa

Segmento provável - Serviços e Manutenção, Lda., do valor de 38.360,00 € (trinta e oito mil, trezentos e sessenta euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **16. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SENDIM, ATENOR, TEIXEIRA, PRADO GATÃO, PALAÇOULO, PICOTE E BARROCAL DO DOURO;**

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 19.002,50 € (dezanove mil, dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **17. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;**

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do Concelho, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.867,50 € (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **18. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VILA CHÃ, FONTE ALDEIA, FREIXIOSA, DUAS IGREJAS, CÉRCIO, VALE DE MIRA, S.PEDRO, GRANJA, FONTE LADRÃO E ÁGUAS VIVAS;**

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S.Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 17.070,00 € (dezassete mil e setenta euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **19. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA DO DOURO, ALDEIA NOVA, VALE DE ÁGUIA, PALANCAR, PENA BRANCA, MALHADAS, GENÍSIO E ESPECIOSA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Especiosa, adjudicada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., do valor de 22.168,40 € (vinte e dois mil, cento e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **20. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE SENDIM;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “A alínea c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, impõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

----- No seguimento da aprovação do Relatório Final do procedimento mencionado em epígrafe e correspondente adjudicação da empreitada à firma Sá Machado & Filhos, S.A. na reunião de Câmara do dia 11/11/2016, informo que por se tratar de um compromisso que se prolonga para além do orçamento em vigor, configurando um compromisso plurianual, a sua assunção carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, atendendo que o mesmo não pode ser acomodado na autorização para assunção de compromissos plurianuais emitida por este órgão deliberativo aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2016. -----

----- De acordo com o Plano de Trabalhos e de pagamentos apresentado pelo empreiteiro e que faz parte integrante da proposta adjudicada, aos compromissos a assumir repartem-se da seguinte forma: -----

----- Ano de 2016 - 18.943,30 € + Iva = 20.070,36 €; -----

----- Ano de 2017 - 250.015,70 € + Iva = 265.016,64 €; -----

----- Face ao exposto, entendo, salvo melhor opinião, que deverá ser solicitado à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais, decorrentes da adjudicação da empreitada, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março". --

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de este órgão autorizar a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março. -----

----- **21. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, REFERENTE À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE SÃO MARTINHO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria dos trabalhos executados da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenarias, Lda., informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que deve ser libertada 15% da garantia bancária a seguir mencionada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
2013.02602	14.474,95 €	NORGARANTE
15%	2.171,24 €	

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação de 15% da referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 15% das quantias retidas por este Município. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.15

horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

